

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 08/2020 - COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, em 12 de março de 2020, baseado no Parecer da Conselheira Camila Silveira da Silva (doc. SEI 2567484), no Processo nº 086074/2019-75, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a extinção do Curso de Bacharelado em Administração a Distância, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 18/05/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2677069** e o código CRC **437E8374**.